



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 041, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO  
SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO CISSUL - CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO  
SUL DE MINAS.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 20, I, da Resolução n.º 003/2013 do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas e em consonância com o que determina o art. 3º, IV, da Lei 10.520 de julho de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> SARAH CASTRO DE OLIVEIRA MORALES como pregoeira suplente do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, tendo como equipe de apoio os mesmos membros nomeados pela Portaria n.º 048/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 22 de maio de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618*